



Anchieta, 17 de maio de 2019.

DE: Comissão de Ética

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1162/2018

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2018

Autoria:

RENATO LORENCINI

Ementa: Altera o caput, os incisos I e II e o § 1º do Art. 19, o caput e o § 3º do Art. 22, o caput do Art. 23 e o caput do Art. 24, e acrescenta o parágrafo único ao Art. 7º, os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII ao Art. 8º, o § 1º, § 2º, § 3º e § 4º ao Art. 18, o § 4º e os incisos III, IV e V ao Art. 19, os incisos III, IV e V e o parágrafo único ao Art. 20, os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI ao Art. 21, o § 4º ao Art. 22, os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII ao Art. 23, o Art. 23-A, o Art. 23-B, o § 1º, § 2º, § 3º e § 4º ao Art. 24 e o Art. 25 na Resolução 8/2017, que trata do Código de Ética da Câmara, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue Parecer contrário da Comissão de Ética. Tendo em vista que o referido projeto obteve parecer contrário nas referidas comissões e o artigo 140 do Regimento Interno é claro no sentido de rejeição. Submeto a vossa excelência para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Comissão ou Providência

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223